



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



### **PORTARIA N.º 020/2023- PEN**

### **2.ª REPUBLICAÇÃO**

Nomeia servidores/as docentes e representantes discentes para a composição da Comissão Universidade para os Índios – Cuia Ampliada.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

A Portaria n.º 037/2022-SETI;

A decisão da Comissão Universidade para os Índios (Cuia/UEM), juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino (PEN), de inserir representantes discentes e novos membros na Cuia Ampliada, com a finalidade de acompanhar a vida acadêmica dos/as estudantes indígenas.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os/as servidores/as docentes e os/as representantes discentes abaixo relacionados/as para a composição da Comissão Universidade para os Índios – Cuia Ampliada:

<b>Membro</b>	<b>Representação</b>	<b>Categoria</b>
<b>William Antonio Borges</b>	Administração	Docente
<b>Telmo Antonio Tonin</b>	Agronomia	Docente
<b>Satiko Nanya</b>	Ciências Biológicas/EaD	Docente
<b>Isabel Cristina Rodrigues</b>	Cuia	Docente
<b>Maria Christine Berdusco Menezes</b>	Cuia	Docente
<b>Rosangela Célia Faustino</b>	Cuia	Docente
<b>Ricardo César Gardiolo</b>	Direito	Docente
<b>Wilson Rinaldi</b>	DCT	Docente
<b>Giuliano Gomes de Assis Pimentel</b>	Educação Física	Docente
<b>Valmir Rycheta Correia</b>	Enfermagem	Docente
<b>Hudson Siqueira Amaro</b>	História	Docente
<b>Suelem Halim Nardo de Carvalho</b>	História/CRV	Docente
<b>Leandro Brunelo</b>	História/EaD	Docente
<b>Carmen Rodrigues de Lima Delagnesi</b>	Letras/Inglês/EaD	Docente
<b>Paulo Roberto Donadio</b>	Medicina	Docente



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



<b>Elizandra Mazieli Gyre Pereira</b>	Odontologia	Discente
<b>Newton Kamei</b>	Odontologia	Docente
<b>Sandra Regina Cassol Carbello</b>	Pedagogia	Docente
<b>Célio Juvenal Costa</b>	Pedagogia/EaD	Docente
<b>Heloisa Toshie Irie Saito</b>	PEN	Docente
<b>Adriana Barin</b>	Psicologia	Docente
<b>Edinaura Luza</b>	Serviço Social	Docente
<b>Gilso Bandeira dos Santos</b>	Serviço Social	Discente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n.º 031/2020-PEN, bem como as demais disposições em contrário.

Maringá, 15 de junho de 2023.



**Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco**  
Pró-Reitor de Ensino